CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
Fl. nº 03

PUBLICAÇÃO
Publicado no quadro de Aviso:
01/01/2021 Retirado 01/02/2021

Portaria n.º 002/2021

Constitui a Comissão Municipal de Avaliação dos Atos Administrativos e do Controle Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, Sr. Ronildo Siqueira da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 49 e 54 da Resolução Legislativa n.º 017/2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha e Art. 100 inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte Portaria.

Art. 1º - Fica constituída para o ano Legislativo de 2021 a **Comissão Municipal de Avaliação dos Atos Administrativos e do Controle Interno.**

Art. 2º- Os membros que constituem a Comissão referida no art. 1º são:

EFETIVOS:

Sinelton Rubens Vieira Araújo
João Lopes Neres
Jazilma Gonçalves chaves

SUPLENTES:

Inaldo da Silva Barbosa
Marcelo Lopo de Oliveira
Aurelice Gonçalves de Oliveira

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chapada Gaúcha, 01 de janeiro de 2021.

Ronildo Siqueira da Conceição
Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG